



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Gabinete do Prefeito  
Praça Amaral Peixoto, nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ  
CEP. 28.820-000 Tel.: (22) 2668-1118  
CNPJ 28.741.098/0001-57  
<http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: [gabinete@silvajardim.rj.gov.br](mailto:gabinete@silvajardim.rj.gov.br)

**DECRETO Nº 1756 DE 09 DE JULHO DE 2015.**

**Convoca a III Conferência  
Municipal de Juventude.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99, inciso I, "o", da Lei Orgânica deste Município.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a **III Conferência Municipal de Juventude**, a ser realizada no dia 14 de agosto de 2015, tendo como tema central: **"JUVENTUDE PARTICIPANDO PARA GARANTIR DIREITOS"**.

**Parágrafo Único** – A Conferência será realizada no Teatro Zezé Macedo, sito na Rua Oito de Maio, s/n, esquina com a Rua Sanção Pedro David, Centro, neste Município, das 9:00 (nove) às 16:00 (dezesesseis) horas.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação do órgão gestor municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 09 de Julho de 2015.

**Wanderson Gimenes Alexandre**  
Prefeito